



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

PORTARIA N.º 064/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede e autoriza o pagamento de diária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto na Resolução n.º 02/10,

R E S O L V E

Conceder e autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para o Vereador-Presidente **João Pereira Campos** empreender viagem até a cidade de **Foz do Iguaçu – Paraná (outros Estados brasileiros)**, no período de 09/12/23 à 14/12/23, a serviço do Poder Legislativo, ficando a cargo da Divisão de Despesa e a Divisão de Tesouraria o processamento da referida despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 07 de dezembro de 2023.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 07 de dezembro de 2023.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE
GOIÁS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), proveniente do pagamento de diária, conforme Portaria n.º 064/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Para documento, firmamos o presente de acordo com a Lei.

Santa Cruz de Goiás – Goiás, em 12 de dezembro de 2023.



Vereador João Pereira Campos

CPF: 959.228.061-49

End.: Rua J.M. Paraguassú s/nº
SANTA CRUZ DE GOIÁS – GO.